



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**NÚCLEO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MEDICAMENTOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TRANSLACIONAL**

**EDITAL Nº 01/2025 – Seleção para Pós-Graduação em Medicina Translacional**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES – DOUTORADO APÓS RECURSO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
128529	<b>Deferida</b>	
128556	<b>Deferida</b>	
128570	<b>Deferida</b>	
128751	<b>Deferida</b>	
128755	<b>Deferida</b>	
128820	<b>Indeferida</b>	<b>Não enviou documentação conforme exigida no Edital</b>
128826	<b>Deferida</b>	
128838	<b>Deferida</b>	
128852	<b>Deferida</b>	
128872	<b>Indeferida</b>	<b>Não enviou documentação conforme exigida no Edital</b>
128887	<b>Deferida</b>	
128890	<b>Deferida</b>	
128908	<b>Deferida</b>	
128915	<b>Deferida</b>	
128916	<b>Deferida</b>	
128917	<b>Deferida</b>	
128925	<b>Deferida</b>	
128929	<b>Deferida</b>	
128930	<b>Deferida</b>	
128931	<b>Deferida</b>	
128949	<b>Deferida</b>	
128971	<b>Deferida</b>	

Após a data de divulgação da homologação das inscrições, no dia 03 de fevereiro de 2025, será aceito Recurso dos candidatos que tiveram inscrição indeferida. Até às 15:00hs do dia 05 de fevereiro de 2025, o(a) candidato(a) interessado(a) deverá recorrer ao Coordenador do Programa, enviando e-mail para <medicinatranslacional@ufc.br>.

E-mails recebidos após o horário estabelecido não serão considerados para recurso, sendo a inscrição mantida, nesta ocasião, com o status de indeferimento.

O recurso será analisado pela Comissão de Homologação das Inscrições, que divulgará resposta, no máximo, até o dia 07 de fevereiro de 2025, pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado.”

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025



---

Prof. Dr. Manoel Odorico de Moraes Filho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Translacional